



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01/11/17

Canindé de São Francisco

01 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 1442/2017

De 01 de novembro 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

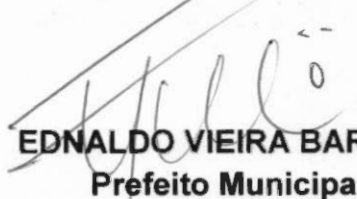
Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **JAILDE VENTURA DOS SANTOS SOARES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 893.313, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 518.126.065-91, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-II**, matrícula nº 293, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a 5ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/08/2007 a 31/07/2012, com início em 01/11/2017 e término em 30/01/2018 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 31 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de setembro de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal